



SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 343035**

Nº Processo: 0140300082201850. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de Motorista, de forma indireta, e em regime de empreitada por menor preço global por item, para atendimento das necessidades de execução de atividades acessórias da Superintendência do IPHAN em Alagoas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Sá e Albuquerque, Nº 157 - Jaraguá MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343035-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIO ALOISIO BARRETO MELO
Superintendente Estadual

(SIDEC - 20/03/2018) 343026-40401-2018NE000045

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 343041

Nº Processo: 01424000050201814.
PREGÃO SRP Nº 30/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 09500531000118. Contratado: NOVASEG - SEGURANCA PATRIMONIAL E-PRIVADO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada diurna e noturna de forma contínua, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Amapá. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e 8666/93. Vigência: 13/03/2018 a 12/03/2019. Valor Total: R\$297.148,08. Fonte: 100000000 - 2018NE800023. Data de Assinatura: 13/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 343026-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2018 - UASG 343003

Número do Contrato: 10/2013.
Nº Processo: 01494000161201384.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 09654059000178. Contratado: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração Instrumento contratual com fulcro no disposto no Artigo 65, Incisos I alínea "a" e II alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 65, Incisos I, alínea "a" e Inciso II, alínea "b", combinado com o Art. 10, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 343026-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 4/2018 - UASG 343006**

Nº Processo: 01500.000094/2018. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender ao Escritório Técnico do IPHAN do Médio Vale do Paraíba situado em Vassouras - RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 15/03/2018. ARYNE LOPES ABUD. Coordenadora Administrativa. Ratificação em 16/03/2018. MONICA DA COSTA. Superintendente Substituta. Valor Global: R\$ 5.762,71. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDEC - 20/03/2018) 343026-40401-2018NE800045

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2018 - UASG 343006**

Nº Processo: 01500.000224/2018. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para atender ao Escritório Técnico do IPHAN do Médio Vale do Paraíba situado em Vassouras-RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2018. ARYNE LOPES ABUD. Coordenadora Administrativa. Ratificação em 16/03/2018. MONICA DA COSTA. Superintendente Substituta. Valor Global: R\$ 3.448,43. CNPJ CONTRATADA : 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDEC - 20/03/2018) 343026-40401-2018NE800045

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 - UASG 343006**

Nº Processo: 01500.000230/2018. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para o Escritório Técnico da Região dos Lagos do IPHAN-RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2018. ARYNE LOPES ABUD. Coordenadora Administrativa. Ratificação em 16/03/2018. MONICA DA COSTA. Superintendente Substituta. Valor Global: R\$ 2.990,86. CNPJ CONTRATADA : 02.382.073/0001-10 PROLAGOSS/A - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO.

(SIDEC - 20/03/2018) 343026-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 343008

Número do Contrato: 12/2014.
Nº Processo: 01504000227201451.
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 04350343000137. Contratado: ARABELA ROLLEMBERG ARQUITETURA E -ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta prorrogando o prazo de vigência e execução do Contrato 12/2014 - Elaboração de projetos para Restauração da Sede da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/04/2018 a 02/08/2018. Data de Assinatura: 20/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 343026-40401-2018NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 343008

Número do Contrato: 13/2014.
Nº Processo: 01504000225201461.
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 04350343000137. Contratado: ARABELA ROLLEMBERG ARQUITETURA E -ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta, para prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato 13/2014 - Elaboração de projetos para a Restauração da Antiga Casa de Câmara e Cadeia em São Cristóvão/SE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/04/2018 a 05/09/2018. Data de Assinatura: 19/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 343026-40401-2018NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 343008

Número do Contrato: 14/2014.
Nº Processo: 01504001868201341.
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 04350343000137. Contratado: ARABELA ROLLEMBERG ARQUITETURA E -ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta, prorrogando o prazo de execução e de vigência do Contrato 14/2014 - Elaboração de Projetos para a Restauração do Sobrado do Balcão Corrido, em São Cristóvão/SE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/04/2018 a 01/09/2018. Data de Assinatura: 20/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 343026-40401-2018NE800045

**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
**EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO
FEDERATIVA**

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.003990/2018-25, Ministério da Cultura e o Município de PORTO DO MANGUE/RN, CNPJ nº 01.612.371/0001-97. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 20/03/2018. Assinaturas: MinC: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, CPF nº 225.278.181.53, Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional Substituta; Município de PORTO DO MANGUE/RN: HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO, CPF: 012.665.464-64, prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.004112/2018-27, Ministério da Cultura e o Município de SANTA ROSA DE VITERBO/SP, CNPJ nº 45.368.545/0001-93. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 20/03/2018.

Assinaturas: MinC: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, CPF nº 225.278.181.53, Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional Substituta; Município de SANTA ROSA DE VITERBO/SP: LUÍS FERNANDO GASPERINI, CPF: 115.346.618-08, prefeito(a).

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Acordo de Cooperação publicado no DOU de 24/01/2018, seção 3, página 10, celebrado entre a União e o Município de MONÇÃO/MA.

Brasília-DF, 20 de março de 2018.

MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA
Secretária de Articulação e Desenvolvimento
Institucional
Substituta

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL
RETIFICAÇÃO

No **edital nº 1** de 21 de fevereiro de 2018, publicado no DOU nº 37, de 23 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 10 a 13: ONDE SE LÊ:

"5.1.2 A avaliação das propostas será realizada por uma comissão mista de, no mínimo, 03 (três) membros, composta por, no mínimo, 01 (um) representante do Ministério da Cultura, e, no mínimo, 02 (dois) profissionais credenciados por meio do Edital nº 01/2017 - Edital de Credenciamento de Jurados em Audiovisual/SAV ou responsáveis por projetos selecionados em editais anteriores que tenham se comprometido a participar como membro de comissão como contrapartida."

LEIA-SE:
"5.1.2 A avaliação das propostas será realizada por uma comissão mista de, no mínimo, 03 (três) membros, composta por representantes da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura; por profissionais credenciados por meio do Edital nº 01/2017 - Edital de Credenciamento de Jurados em Audiovisual/SAV e/ou por especialistas em conteúdo audiovisual."

RETIFICAÇÃO

No **edital nº 4** de 21 de fevereiro de 2018, publicado no DOU nº 37, de 23 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 20 a 23: ONDE SE LÊ:

"5.1.2 A avaliação das propostas será realizada por uma comissão mista de, no mínimo, 03 (três) membros, composta por, no mínimo, 01 (um) representante do Ministério da Cultura, e, no mínimo, 02 (dois) profissionais credenciados por meio do Edital nº 01/2017 - Edital de Credenciamento de Jurados em Audiovisual/SAV ou responsáveis por projetos selecionados em editais anteriores que tenham se comprometido a participar como membro de comissão como contrapartida."

LEIA-SE:
"5.1.2 A avaliação das propostas será realizada por uma comissão mista de, no mínimo, 03 (três) membros, composta por representantes da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura; por profissionais credenciados por meio do Edital nº 01/2017 - Edital de Credenciamento de Jurados em Audiovisual/SAV e/ou por especialistas em conteúdo audiovisual."

RETIFICAÇÃO

No **edital nº 5** de 21 de fevereiro de 2018, publicado no DOU nº 37, de 23 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 23 a 26: ONDE SE LÊ:

"5.1.2 A avaliação das propostas será realizada por uma comissão mista de, no mínimo, 03 (três) membros, composta por, no mínimo, 01 (um) representante do Ministério da Cultura, e, no mínimo, 02 (dois) profissionais credenciados por meio do Edital nº 01/2017 - Edital de Credenciamento de Jurados em Audiovisual/SAV ou responsáveis por projetos selecionados em editais anteriores que tenham se comprometido a participar como membro de comissão como contrapartida."

LEIA-SE:
"5.1.2 A avaliação das propostas será realizada por uma comissão mista de, no mínimo, 03 (três) membros, composta por representantes da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura; por profissionais credenciados por meio do Edital nº 01/2017 - Edital de Credenciamento de Jurados em Audiovisual/SAV e/ou por especialistas em conteúdo audiovisual."

RETIFICAÇÃO

No **edital nº 9** de 23 de fevereiro de 2018, publicado no DOU nº 38, de 26 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 11 a 14:

Tornar pública a alteração dos anexos do referido edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cultura.gov.br> e na plataforma Mapas Culturais.

ONDE SE LÊ:
"1.1.2 12 propostas de obra audiovisual seriada para televisão, de ficção ou animação."
LEIA-SE:
"1.1.2 12 propostas de obra audiovisual seriada para televisão, de ficção ou animação, com:
1.1.2.1 13 episódios com duração de 26 minutos cada; ou
1.1.2.2 26 episódios com duração de 13 minutos cada."

ONDE SE LÊ:

"3.2.5 NOVO ROTEIRISTA é a pessoa física, autora de obra literária, adaptada ou não, a ser utilizada na produção de filme de longa-metragem ficcional, e que teve NO MÁXIMO 01 (um) roteiro de longa-metragem ficção de sua autoria filmados e exibidos em circuito comercial ou em mostras e festivais de cinema."

LEIA-SE:

"3.2.5 NOVO ROTEIRISTA é a pessoa física, autora de obra literária, adaptada ou não, a ser utilizada na produção de filme de longa-metragem ou série, e que teve NO MÁXIMO 01 (um) roteiro de longa-metragem ou (01) roteiro de obra seriada de sua autoria filmados e exibidos em circuito comercial ou em mostras e festivais de cinema."

ONDE SE LÊ:

"9.1.6 A proponente deverá anexar todos os seguintes documentos:

(...)

I. Obra Não Seriada de Longa-metragem de Ficção conceito (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo base completo com previsão do desfecho, descrição do universo da trama, duração estimada, referências);

concepção de linguagem audiovisual (descrição dos aspectos estéticos relevantes à narrativa (conceito de direção, fotografia, som, direção de arte, efeitos especiais, etc.), referências de linguagem, detalhamento de aspectos técnicos, equipamentos e/ou materiais, quando for o caso);

(...)

II. Obra Não Seriada de Longa-metragem de Animação conceito (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo base completo com previsão do desfecho, descrição do universo da trama, duração estimada, referências);

(...)

III. Obra Seriada de Ficção

conceito da série (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo-base e conflito central, descrição do universo da trama, previsão de arco e de final da temporada, previsão do número de episódios por temporada, duração dos episódios, referências);

concepção de linguagem audiovisual (descrição dos aspectos estéticos relevantes à narrativa (conceito de direção, fotografia, som, direção de arte, efeitos especiais, etc.), referências de linguagem, detalhamento de aspectos técnicos, equipamentos e/ou materiais, quando for o caso);

visão de comunicabilidade (logline, público-alvo - espectadores, janelas, segmento, canais, horário, etc.);

(...)

Sinopse dos cinco primeiros episódios ou da totalidade da temporada, no caso de temporadas com menos de cinco episódios;

Argumento do primeiro episódio (apresentação do enredo do episódio destacando os grandes blocos narrativos, o jogo de pontos de vista, estratégias de identificação e distanciamento em relação aos personagens, eventuais intervenções não dramáticas e sua relação com a trama, variações de tom, diálogos com traços típicos de gênero etc. - entre 3 e 10 páginas).

V. Obra Seriada de Animação

conceito da série (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo-base e conflito central, descrição do universo da trama, previsão de arco e de final da temporada, previsão do número de episódios por temporada, duração dos episódios, referências);

concepção visual e arte conceitual (descrição do estilo de direção de arte e apresentação de 5 desenhos de personagens e cenários e/ou storyboard de umas das cenas do primeiro episódio);

visão de comunicabilidade (logline, público-alvo - espectadores, janelas, segmento, canais, horário, etc.);

(...)

Sinopse dos cinco primeiros episódios ou da totalidade da temporada, no caso de temporadas com menos de cinco episódios;

Argumento do primeiro episódio (apresentação do enredo do episódio destacando os grandes blocos narrativos, o jogo de pontos de vista, estratégias de identificação e distanciamento em relação aos personagens, eventuais intervenções não dramáticas e sua relação com a trama, variações de tom, diálogos com traços típicos de gênero, etc. - entre 3 e 10 páginas).

LEIA-SE:

"9.1.6 A proponente deverá anexar todos os seguintes documentos:

(...)

I. Obra Não Seriada de Longa-metragem de Ficção conceito (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo base com previsão do desfecho, descrição do universo da trama, duração estimada, referências);

concepção de linguagem audiovisual (descrição dos aspectos estéticos relevantes à narrativa - conceito de direção, fotografia, som, direção de arte, efeitos especiais, etc. -, referências de linguagem, detalhamento de aspectos técnicos, equipamentos e/ou materiais);

(...)

II. Obra Não Seriada de Longa-metragem de Animação conceito (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo base com previsão do desfecho, descrição do universo da trama, duração estimada, referências);

(...)

III. Obra Seriada de Ficção

conceito da série (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo-base e conflito central, descrição do universo da trama, previsão de arco e de final da temporada, referências, número de episódios por temporada, duração dos episódios, de acordo com o subitem 1.1.2);

concepção de linguagem audiovisual (descrição dos aspectos estéticos relevantes à narrativa - conceito de direção, fotografia, som, direção de arte, efeitos especiais, etc. -, referências de linguagem, detalhamento de aspectos técnicos, equipamentos e/ou materiais);

visão de comunicabilidade (logline, público-alvo-espectadores, circuito exibidor);

(...)

Sinopse dos cinco primeiros episódios, no mínimo;

Argumento do primeiro episódio (apresentação do enredo do episódio destacando os grandes blocos narrativos, o jogo de pontos de vista, estratégias de identificação e distanciamento em relação aos personagens, eventuais intervenções não dramáticas e sua relação com a trama, variações de tom, diálogos com traços típicos de gênero etc. - entre 3 e 5 páginas).

ONDE SE LÊ:

"10.2.1. As propostas receberão notas de 0 (zero) a 05 (cinco) para cada um dos quesitos relacionados nas tabelas a seguir:"

Quesitos		
1	Potencial criativo a partir do conceito de cada Proposta Audiovisual Integrante (obra seriada, obra não seriada).	1.1. Abrangência e clareza da abordagem da temática infantil , de 0 a 12 anos; comunicabilidade e adequação da proposta ao público-alvo definido pelo projeto. 1.2. Estrutura dramática e construção dos personagens; inovação de linguagem e proposta estética; qualidade do roteiro e da concepção visual e arte conceitual, no caso de animação.
2	Qualificação técnica dos profissionais contratados, ou a serem contratados, (limitado a dois roteiristas).	
3	Histórico de projetos desenvolvidos e produzidos.	

LEIA-SE:

"10.2.1 As propostas receberão notas de 0 (zero) a 05 (cinco) para cada um dos quesitos relacionados na tabela a seguir:"

Quesitos		
1	Potencial criativo a partir do conceito de cada Proposta Audiovisual Integrante (obra seriada, obra não seriada).	1.1. Abrangência e clareza da abordagem da temática infantil , de 0 a 12 anos; comunicabilidade e adequação da proposta ao público-alvo definido pelo projeto. 1.2. Estrutura dramática e construção dos personagens; inovação de linguagem e proposta estética; qualidade do argumento e da concepção visual e arte conceitual, no caso de animação.
2	Qualificação técnica dos profissionais contratados, ou a serem contratados, (limitado a dois roteiristas).	
3	Histórico de projetos desenvolvidos e produzidos.	

RETIFICAÇÃO

No **edital nº 10** de 23 de fevereiro de 2018, publicado no DOU nº 38, de 26 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 14 a 18: Tornar pública a alteração dos anexos do referido edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cultura.gov.br> e na plataforma Mapas Culturais.

ONDE SE LÊ:

"1.1.3 15 propostas de obra audiovisual seriada para televisão, de ficção ou animação."

LEIA-SE:

"1.1.3 15 propostas de obra audiovisual seriada para televisão, de ficção ou animação, com:

1.1.3.1 13 episódios com duração de 26 minutos cada; ou

1.1.3.2 26 episódios com duração de 13 minutos cada."

ONDE SE LÊ:

"3.2.5 NOVO ROTEIRISTA é a pessoa física, autora de obra literária, adaptada ou não, a ser utilizada na produção de filme de longa-metragem ficcional, e que teve NO MÁXIMO 01 (um) roteiro de longa-metragem ficção de sua autoria filmados e exibidos em circuito comercial ou em mostras e festivais de cinema."

LEIA-SE:

"3.2.5 NOVO ROTEIRISTA é a pessoa física, autora de obra literária, adaptada ou não, a ser utilizada na produção de filme de longa-metragem ou série, e que teve NO MÁXIMO 01 (um) roteiro de longa-metragem ou (01) roteiro de obra seriada de sua autoria filmados e exibidos em circuito comercial ou em mostras e festivais de cinema."

ONDE SE LÊ:

"9.1.6 A proponente deverá anexar todos os seguintes documentos:

(...)

I. Obra Não Seriada de Longa-metragem de Ficção conceito (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo base completo com previsão do desfecho, descrição do universo da trama, duração estimada, referências);

concepção de linguagem audiovisual (descrição dos aspectos estéticos relevantes à narrativa (conceito de direção, fotografia, som, direção de arte, efeitos especiais, etc.), referências de linguagem, detalhamento de aspectos técnicos, equipamentos e/ou materiais, quando for o caso); (...)

II. Obra Não Seriada de Longa-metragem de Animação conceito (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo base completo com previsão do desfecho, descrição do universo da trama, duração estimada, referências); (...)

III. Obra Seriada de Longa-metragem de Documentário

(...)

V. Obra Seriada de Animação conceito da série (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo-base e conflito central, descrição do universo da trama, previsão de arco e de final da temporada, referências, número de episódios por temporada, duração dos episódios, de acordo com o subitem 1.1.2);

concepção visual e arte conceitual (descrição do estilo de direção de arte e apresentação de 5 desenhos de personagens e cenários e/ou storyboard de um dos episódios);

visão de comunicabilidade (logline, público-alvo-espectadores, circuito exibidor);

(...)

Sinopse dos cinco primeiros episódios, no mínimo;

Argumento do primeiro episódio (apresentação do enredo do episódio destacando os grandes blocos narrativos, o jogo de pontos de vista, estratégias de identificação e distanciamento em relação aos personagens, eventuais intervenções não dramáticas e sua relação com a trama, variações de tom, diálogos com traços típicos de gênero, etc. - entre 3 e 5 páginas).

concepção audiovisual (descrição dos aspectos estéticos relevantes à narrativa (conceito de direção, fotografia, som, direção de arte, efeitos especiais etc.), referências de linguagem, detalhamento de aspectos técnicos, equipamentos e/ou materiais, quando for o caso);

visão de comunicabilidade (logline, público-alvo-espectadores, janelas, segmento, canais, horário, etc. (...))

IV. Obra Seriada de Ficção

conceito da série (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo-base e conflito central, descrição do universo da trama, previsão de arco e de final da temporada, previsão do número de episódios por temporada, duração dos episódios, referências);

concepção de linguagem audiovisual (descrição dos aspectos estéticos relevantes à narrativa (conceito de direção, fotografia, som, direção de arte, efeitos especiais, etc.), referências de linguagem, detalhamento de aspectos técnicos, equipamentos e/ou materiais, quando for o caso);

visão de comunicabilidade (logline, público-alvo - espectadores, janelas, segmento, canais, horário, etc.);

(...)

Sinopse dos cinco primeiros episódios ou da totalidade da temporada, no caso de temporadas com menos de cinco episódios;

Argumento do primeiro episódio (apresentação do enredo do episódio destacando os grandes blocos narrativos, o jogo de pontos de vista, estratégias de identificação e distanciamento em relação aos personagens, eventuais intervenções não dramáticas e sua relação com a trama, variações de tom, diálogos com traços típicos de gênero etc. - entre 3 e 10 páginas).

V. Obra Seriada de Animação

conceito da série (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo-base e conflito central, descrição do universo da trama, previsão de arco e de final da temporada, previsão do número de episódios por temporada, duração dos episódios, referências);

concepção visual e arte conceitual (descrição do estilo de direção de arte e apresentação de 5 desenhos de personagens e cenários e/ou storyboard de umas das cenas do primeiro episódio);

visão de comunicabilidade (logline, público-alvo - espectadores, janelas, segmento, canais, horário, etc.);

(...)

Sinopse dos cinco primeiros episódios ou da totalidade da temporada, no caso de temporadas com menos de cinco episódios;

Argumento do primeiro episódio (apresentação do enredo do episódio destacando os grandes blocos narrativos, o jogo de pontos de vista, estratégias de identificação e distanciamento em relação aos personagens, eventuais intervenções não dramáticas e sua relação



com a trama, variações de tom, diálogos com traços típicos de gênero, etc. - entre 3 e 10 páginas).

LEIA-SE:

"9.1.6 A proponente deverá anexar todos os seguintes documentos: (...)

I. Obra Não Seriada de Longa-metragem de Ficção conceito (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo base com previsão do desfecho, descrição do universo da trama, duração estimada, referências);

concepção de linguagem audiovisual (descrição dos aspectos estéticos relevantes à narrativa - conceito de direção, fotografia, som, direção de arte, efeitos especiais, etc. -, referências de linguagem, detalhamento de aspectos técnicos, equipamentos e/ou materiais); (...)

II. Obra Não Seriada de Longa-metragem de Animação conceito (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo base com previsão do desfecho, descrição do universo da trama, duração estimada, referências); (...)

III. Obra Não Seriada de Longa-metragem de Documentário (...)

concepção de linguagem audiovisual (descrição dos aspectos estéticos relevantes à narrativa - conceito de direção, fotografia, som, direção de arte, efeitos especiais etc. - referências de linguagem, detalhamento de aspectos técnicos, equipamentos e/ou materiais);

visão de comunicabilidade (logline, público-alvo-espectadores, circuito exibidor); (...)

IV. Obra Seriada de Ficção

Conceito da série (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo-base e conflito central, descrição do universo da trama, previsão de arco e de final da temporada, referências, número de episódios por temporada, duração dos episódios, de acordo com o subitem 1.1.3);

ONDE SE LÊ:

"10.2.1. As propostas receberão notas de 0 (zero) a 05 (cinco) para cada um dos quesitos relacionados nas tabelas a seguir:"

Quesitos	
1	Potencial criativo a partir do conceito de cada Proposta
	1.1. Abrangência e clareza da abordagem do tema 200 anos da Independência do Brasil ; comunicabilidade e adequação da proposta ao público-alvo definido pelo projeto; Objeto, pesquisa e abordagem, no caso de documentário.
	1.2. Estrutura dramática e construção dos personagens; inovação de linguagem e proposta estética; qualidade do roteiro e da concepção visual e arte conceitual, no caso de animação; Roteiro de pesquisa e sugestão de estrutura, no caso de documentário.
2	Qualificação técnica dos profissionais contratados, ou a serem contratados, (limitado a dois roteiristas).
3	Histórico de projetos desenvolvidos e produzidos.

LEIA-SE:

"10.2.1 As propostas receberão notas de 0 (zero) a 05 (cinco) para cada um dos quesitos relacionados na tabela a seguir:"

Quesitos	
1	Potencial criativo a partir do conceito de cada Proposta
	1.1. Abrangência e clareza da abordagem do tema 200 anos da Independência do Brasil ; comunicabilidade e adequação da proposta ao público-alvo definido pelo projeto.
	1.2. Estrutura dramática e construção dos personagens; inovação de linguagem e proposta estética; qualidade do argumento. No caso de animação, a concepção visual e arte conceitual. No caso de documentário, o roteiro de pesquisa e sugestão de estrutura.
2	Qualificação técnica dos profissionais contratados, ou a serem contratados, (limitado a dois roteiristas).
3	Histórico de projetos desenvolvidos e produzidos.

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMANDO DE PREPARO

II COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 1/GAP-RF/2018

O Ordenador de despesas do Grupamento de Apoio de Recife torna público a homologação e adjudicação do Leilão nº 001/GAP-RF/2018, cujo objeto é a alienação de veículos/estado do veículo inservível/anticonômico.

Lote 1 - arrematado por R\$ 5.100,00 CPF do arrematante: 858.892.614-87;

Lote 2 - arrematado por R\$ 4.150,00 CPF do arrematante: 041.405.354-07;

Lote 3 - arrematado por R\$ 4.600,00 CPF do arrematante: 216.986.944-15;

Lote 4 - arrematado por R\$ 4.000,00 CPF do arrematante: 858.892.614-87;

Lote 5 - arrematado por R\$ 3.250,00 CPF do arrematante: 113.546.094-98;

Lote 6 - arrematado por R\$ 9.860,00 CPF do arrematante: 706.036.004-25;

Lotes 7, 8, 9, 15, 16, 18, 19, 20, 21- fracassados;

Lote 10 - arrematado por R\$ 3.000,00 CPF do arrematante: 283.765.874-04;

Concepção de linguagem audiovisual (descrição dos aspectos estéticos relevantes à narrativa - conceito de direção, fotografia, som, direção de arte, efeitos especiais, etc. - referências de linguagem, detalhamento de aspectos técnicos, equipamentos e/ou materiais);

visão de comunicabilidade (logline, público-alvo-espectadores, circuito exibidor); (...)

Sinopse dos cinco primeiros episódios, no mínimo;

Argumento do primeiro episódio (apresentação do enredo do episódio destacando os grandes blocos narrativos, o jogo de pontos de vista, estratégias de identificação e distanciamento em relação aos personagens, eventuais intervenções não dramáticas e sua relação com a trama, variações de tom, diálogos com traços típicos de gênero etc. - entre 3 e 5 páginas).

V. Obra Seriada de Animação

conceito da série (tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo-base e conflito central, descrição do universo da trama, previsão de arco e de final da temporada, referências, número de episódios por temporada, duração dos episódios, de acordo com o subitem 1.1.3);

concepção visual e arte conceitual (descrição do estilo de direção de arte e apresentação de 5 desenhos de personagens e cenários e/ou storyboard de um dos episódios);

visão de comunicabilidade (logline, público-alvo-espectadores, circuito exibidor); (...)

Sinopse dos cinco primeiros episódios, no mínimo;

argumento do primeiro episódio (apresentação do enredo do episódio destacando os grandes blocos narrativos, o jogo de pontos de vista, estratégias de identificação e distanciamento em relação aos personagens, eventuais intervenções não dramáticas e sua relação com a trama, variações de tom, diálogos com traços típicos de gênero, etc. - entre 3 e 5 páginas).

Considerando o que preconiza a Súmula nº 255, de 13 de abril de 2010, do Tribunal de Contas da União, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que qualquer interessado, caso queira, venha se manifestar a respeito da intenção da contratação do objeto nas condições de que trata a presente publicação, a qual deverá ser realizada junto ao Grupamento de Apoio Logístico - GAL, Divisão de Obtenção, localizado na Estrada do Galeão, nº 3.300 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - Brasil, Tel/Fax: 55(21) 2101-7954.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

MARCELO TENÓRIO DE CARVALHO Cel Int
Ordenador de Despesas do GAL

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ENSINO

ESCOLA DE ESPECIALISTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por encontrar-se em local incerto e não sabido, o Ordenador de Despesas do GAP-GW convoca a empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.163.479/0001-91, a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, as justificativas pela inexecução da obrigação assumida na Nota de Empenho nº 2017NE801118.

O Ordenador de Despesas por delegação, do Grupamento de Apoio de Guaratinguetá, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 29 do Regulamento de Administração da Aeronáutica (RCA 12-1/2004), em conformidade com o que prevê o art. 87 da Lei nº 8.666/93, após decidido pela abertura de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade, comunica a empresa PODIUM AMÉRICAS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 17.203.408/0001-63, que se encontra em local incerto e não sabido, da DECISÃO proferida no PAAI nº 16/2017, que conclui pela aplicação de advertência e multa no valor de R\$396,80 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com lançamento no SICAF e CADTEC. O pagamento da multa deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação e o não pagamento implicará a inscrição do débito na Dívida Ativa da União e posterior execução judicial.

DARLY VIEIRA Cel Int
Ordenador de Despesas

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 06/GAP-BQ/2018, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço "por item", para registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, material de rede de dados e telefonia. Data de Assinatura: 20 março 2018; Vigência: 22 março 2018 à 21 março 2019; Valor Total do Registro de Preços: R\$ 173.899,09 (cento e setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos); Valor Unitário: registrado conforme Ata disponibilizada no Site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Adjudicatárias: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.115.345/0001-53; SUPERIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.875.307/0001-24; OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 08.235.765/0001-12; EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 09.473.928/0001-68; COOK ENERGIA E TELECOMUNICACOES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 10.645.411/0001-98; VILSON DA SILVA BRUM, CNPJ: 11.038.785/0001-08; STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 11.420.095/0001-19; SEFCOM - COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.449.788/0001-10; RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 19.571.002/0001-69; POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP, CNPJ: 22.356.205/0001-47; ELETRICA TI EIRELI - ME, CNPJ: 25.041.538/0001-75; ELETRICA MINEIRAO EIRELI, CNPJ: 26.032.320/0001-17; KENIS & COMPANHIA LTDA - ME, CNPJ: 28.859.193/0001-50 e RDLED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.413.075/0001-86.

GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/GAP-BQ/2018

O Ordenador de Despesas do GAP-BQ torna público aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico nº 06/GAP-BQ/2018, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço "por item", para registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, material de rede de dados e telefonia.

Foram vencedoras as empresas: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.115.345/0001-53 (Itens 53 e 54); SUPERIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.875.307/0001-24 (Item 11); OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 08.235.765/0001-12 (Item 34); EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 09.473.928/0001-68 (Item 35); COOK ENERGIA E TELECOMUNICACOES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 10.645.411/0001-98 (Itens 51 e 56); VILSON DA SILVA BRUM, CNPJ: 11.038.785/0001-08 (Item 17); STAR NETWORKS

Lote 11 - arrematado por R\$ 4.000,00 CPF do arrematante: 008.748.464-12;

Lote 12 - arrematado por R\$ 4.700,00 CPF do arrematante: 058.225.094-36;

Lote 13 - fracassado;

Lote 14 - arrematado por R\$ 8.300,00 CPF do arrematante: 115.050.788-81;

Lote 17 - arrematado por R\$ 14.000,00 CPF do arrematante: 381.470.177-15;

Lote 19 - arrematado por R\$ 14.950,00 CPF do arrematante: 116.415.705-31;

Lote 22 - arrematado por R\$ 10.000,00 CPF do arrematante: 059.527.324-61; e

Lote 23 - arrematado por R\$ 4.350,00 CPF do arrematante: 444.096.204-78.

MARCELO FERREIRA PEDRO Ten Cel Int

COMANDO-GERAL DE APOIO

GRUPAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO

O GRUPAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO torna público que intenciona contratar junto à IMPRENSA NACIONAL, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a contratação de serviço de publicação de matérias no Diário Oficial da União, para a Força Aérea Brasileira, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico.